



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

### **Comissão Especial**

**Portaria nº 3683, de 05 de maio de 2023**

#### **EDITAL Nº 001/2023 – RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO PLANO DE AÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PACTO PELA APRENDIZAGEM DO ESPÍRITO SANTOS (PAES)**

**A Comissão Especial**, instituída pela Portaria nº 3.683 de 05 de maio de 2023, torna público o que segue:

**I** – Nos termos do disposto no Edital nº 001/2023 Torna Público o Resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação - PAES, conforme consta do Anexo III e IV – parte integrante do presente Edital;

**II** – Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o item 10, 4 do Edital 001/2023, protocolada na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia – ES, com endereço à **Rua Sergipe, nº 667**, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES, CEP 29.830-000, Cerimonial Di Venécia, Portão 1, do horário de 07 horas às 13 horas, no dia **13 de junho de 2023**;

**III** – Este Edital será publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Nova Venécia, estando também disponível no site: [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

**Nova Venécia – ES., 07 de junho de 2023**

**Wanessa Zavarese Sechim**  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 3683, de 05 de maio de 2023**

**ANEXO III**

**MARIA DA PENHA PANSIERE**

NÚMERO FUNCIONAL 062616

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PELO  
CANDIDATO**

| <b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO</b> |                                                                                                 | <b>RESULTADO</b>                         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| A                                            | Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao fortalecimento da aprendizagem.                 | <b>5 (cinco) pontos</b>                  |
| B                                            | Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas para o fortalecimento a aprendizagem. | <b>6 (seis) pontos</b>                   |
| C                                            | Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.                               | <b>2,5 (dois vírgula cinco pontos)</b>   |
| <b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA</b>      |                                                                                                 | <b>13,5 (treze vírgula cinco) pontos</b> |



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

**Portaria nº 3683, de 05 de maio de 2023**

#### ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL Nº 001/SEME/2023

##### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PAES

##### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

| <b>I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – SERÁ CONSIDERADO SOMENTE UM TÍTULO ENTRE OS ITENS A, B, C.</b>                                                         | <b>VALOR ATRIBUÍDO</b>                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| A. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DOUTORADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.                                                                                                  | 0 (zero) pontos                           |
| B. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.                                                                                                   | 0 (zero) pontos                           |
| C. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.                                                                                                | 2,0 (dois) pontos                         |
| D. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 HORAS CORRELATOS À ÁREA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois). | 2,0 (dois) pontos                         |
| <b>TOTAL I</b>                                                                                                                                                                  | <b>4,0 (quatro) pontos</b>                |
| <b>II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – SERÁ CONSIDERADO SOMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS</b>                                                                  | <b>VALOR ATRIBUÍDO POR ANO TRABALHADO</b> |
| A. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL (especificar estes campos de atuação) (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).          | 0 (zero) pontos                           |
| B. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL – especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).   | 2,0 (dois) pontos                         |
| C. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).   | 1,5 (um vírgula cinco) pontos             |
| D. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE TÉCNICO SEME (Máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).                                                                                            | 2,0 (dois) ponto                          |

Av. Vitória, 347-Centro-Nova Venécia-ES – 29.830-000 – Fone (27) 3752-9006

www.novavenecia.es.gov.br e-mail:adm@novavenecia.es.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 3683, de 05 de maio de 2023**

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| <b>TOTAL II</b>     | <b>5,5 (cinco<br/>vírgula cinco)<br/>pontos</b> |
| <b>TOTAL I e II</b> | <b>9,5 (nove<br/>vírgula cinco)<br/>pontos</b>  |

**TOTAL DE PONTOS 23,0 (VINTE E TRÊS PONTOS)**

**CANDIDATA CLASSIFICADA**